



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL¹.

PARECER Nº 086/2020-CSMAAS

Processo nº 116/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.050/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecosistema e Meio Ambiente.

Referida proposta já foi objeto de tramitação nesta Casa por meio do Projeto de Lei nº 2.048/2020, qual foi retirado de tramitação para as correções e sugestões apresentadas, ou seja, além do erro formal de que trata o CNPJ expresso no artigo 1º estabelecer uma consonância entre a Lei e as cláusulas expressas na inclusa minuta, contudo, foi reapresentado na forma do presente projeto (2.050/2020), contudo, constando somente a correção relativa ao CNPJ, desprezando-se as demais sugestões então encaminhadas, a saber:

- quanto a vigência do convênio;
- quanto aos meses de março e abril, que conforme expresso na minuta já foi pago via boleto bancário;
- quanto ao município de residência do gestor municipal;
- entre outras.

Assim sendo, manifesto-me **CONTRÁRIO**, excepcionalmente **à tramitação em regime de urgência especial**, em razão a falta de coesão no que refere a proposta de Lei e as cláusulas expressas na inclusa minuta.

É o voto e o que me cumpre submeter as vossas excelências.

Vereadora Elisa Gomes Machado
Relatora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, em reunião extraordinária de 02 de junho de 2020, definiu, por maioria de votos (vereadores Charles e Mendonça), pela rejeição do Parecer da Relatora, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.050/2020, sem emendas ou ressalvas.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2020.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: vereador Charles Miranda Medeiros

Vice/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (PDT)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça